Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 134/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO. PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e Vin te) dias de licença gestante, à funcionária Srª. SANDRA REGINA' A. VARAGO, portadora do R.G. nº 14.310.306, a partir da presente data, de acordo com o artigo 201, da Lei nº 1.006/90, devendo retornar ao trabalho, no dia 31 de Janeiro de 1.996.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 03 DE OUTUBRO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de

Administração, em 03 de Outubro de 1.995.

REGINA SALETE MULLO PEREIRA BOSSI

Secretária Administração